ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.098.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.098.2016.00-2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: GSE - Griffo Serviços, Eventos e Comércio Ltda. | CNPJ: 13.753.052/0001-80
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo de contrato para acrescentar serviços extras de brigadistas e horas excedentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um aditivo de contrato para acrescentar serviços extras de brigadistas e horas excedentes, o que se faz necessário para o adequado atendimento de evento, conforme contrato anterior (C.098.2016.00-2016), justificando-se o aditivo, desse modo, nos termos do art. 8º, XI c/c art. 2º, I, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de novembro de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa